



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 25 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2017.00001891-2.

Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao interessado e, via email funcional, à 62ª Promotoria de Justiça da Capital para conhecimento das medidas adotadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (Ofício nº E: 756/2020/SSP – fls. 45/46). Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 01.2019.00002352-3.

Interessado: Edvânio Corrêa de Oliveira - Vereador.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, indeferindo a representação inicial. Cientifique-se, via e-mail funcional, o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 01.2020.00001230-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2020.00001384-7.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005373-9.

Interessado: Igo Guerra Barreto Nascimento.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005375-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005377-2.



Data de disponibilização: 28 de setembro de 2020

Edição nº 274

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00005381-7.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005388-3.
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005391-7.
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1296.0000010/2020-68
Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor do contrato de locação de imóvel nº 5/2017.
Assunto: Requerendo prorrogação do contrato.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Alteração do prazo de vigência e do reajuste contratual. Contrato de aluguel nº 05/2017 cujo objeto é o aluguel de imóvel destinado a sediar as Promotorias de Justiça de Porto Calvo. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Alteração do prazo de vigência e de reajuste contratual. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1359.0000012/2020-39
Interessado: André Silva dos Santos – Gestor do contrato nº 27/2019.
Assunto: Requerendo rescisão contratual.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico PGJ nº 09/2019. Contrato nº 27/2019 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais. Descumprimento de cláusula contratual. Hipótese de rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade, consoante rezam os arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Expedição de notificação prévia sobre a rescisão unilateral à empresa, abrindo-se o prazo de defesa de 05 (cinco) dias úteis, com ulterior providências que o caso requer. Inexistência de pronunciamento por parte da empresa. Ratificação do parecer exarado por esta Consultoria Jurídica. Necessidade de instrução do processo por parte do gestor do contrato e providências por parte da Diretoria Geral." Vão os autos ao gestor contratual para providências.

GED: 20.08.1290.0000056/2020-80
Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.
Assunto: Requerendo aquisição de software.
Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços para aquisição de licenças do software IBM i2, a fim de atender a demanda do Núcleo de Gestão da Informação – NGI. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 65/2020 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização de abertura do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1265.0000356/2020-70
Interessado: Dulce de Araújo Melo – Assessora desta PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1359.0000013/2020-12
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.
Assunto: Requerendo contratação de empresa de monitoramento eletrônico.



Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Fase Interna. Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento Eletrônico para Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência. Cotações de preço, consoante orçamento nº 63/2020. Justificada a necessidade de contratação dos serviços. Previsão de dotação orçamentária. Minuta do edital satisfaz às exigências legais. Previsão para participação de micro e pequena empresa, face a aplicação da Lei Complementar nº 123/06. Pela aprovação da minuta do edital e do contrato, após a alteração da vigência do prazo e ulterior autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1332.0000005/2020-51

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de cabos HDMI.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de unidades de cabo de vídeo, do tipo HDMI, visando a atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 66/2020, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 1, inciso I alínea "b" da Medida Provisória nº 961/2020, cujo texto consta do projeto de lei de conversão (PLV) 36/2020 recém aprovado pelo plenário do Senado Federal e submetido ao crivo da Presidência da República. Contratação direta da pessoa jurídica "Silvane Cristina dos Santos Vicente" (Powertec Tecnologia e Telecomunicações), no valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1299.0000053/2020-26

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros – Diretor de Contabilidade e Finanças desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1310.0000022/2020-19

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: Requerendo emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de materiais hidráulicos, constante na Ata de Registro de Preços nº 03/2020 do Pregão Eletrônico nº 14/PGJ/2019, para abastecer o setor de almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de setembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 405, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1363.0000002, RESOLVE designar THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público (Gerente do Projeto), Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, 12ª Promotora de Justiça da Capital e RENATA NEGREIROS GUERRA STURDART, Psicóloga do Ministério Público do Estado de Alagoas, para comporem o Projeto "Indústria do Conhecimento na Socioeducação", Código 13/2019 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



*Republicado

PORTARIA PGJ nº 450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público, DECLARA o vitaliciamento dos seguintes Promotores de Justiça, com fundamento nos arts. 14, VI, 40, § 1º, e 53, I da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996:

ATO DE NOMEAÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	VITALICIO EM	PROCESSO
16/2018	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	07/09/2020	02.2020.00001286-0
6/2018	ARIADNE DANTAS MENESES	09/09/2020	02.2020.00001285-9
15/2018	DENIS GUIMARAES DE OLIVEIRA	09/09/2020	02.2020.00001294-8

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 451, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 14, da Lei Complementar nº 34/2012, RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO LUÍS VILAS BOAS, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de União dos Palmares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 452, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para funcionar na Notícia de Fato n. 01.2019.00004570-6, em tramitação na 60ª Promotoria de Justiça da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SETEMBRO		
	SANTA LUZIA DO NORTE	26 e 27	Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas



Data de disponibilização: 28 de setembro de 2020

Edição nº 274

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	SETEMBRO IGACI	 26 e 27	 Dr. Edelzito Santos Andrade
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SETEMBRO DELMIRO GOUVEIA	 26 e 27	 2ª PJ: Dr. Cláudio José Moreira Teles
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	SETEMBRO SÃO SEBASTIÃO	 26 e 27	 Dr. Alex Almeida Silva
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	SETEMBRO PASSO DE CAMARAGIBE	 26 e 27	 Dr. Ary de Medeiros Lages Filho

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça



Ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00005406-0

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato 1.26.000.002932/2020-87, para providências.

Assunto: Notícia de Fato 1.26.000.002932/2020-87

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00005413-8

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Informa que se encontra no fluxo Criminal Genérico, se encontra disponibilizado, com fundamento e para os fins do art. 28 do Código de Processo Penal

Assunto: Ofício n.º: 720/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005405-0

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia - MPAL

Natureza: REQUERER a cooperação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO - , para atuar em conjunto ou GAECO - , para atuar em conjunto ou separadamente, nos autos de número.0721518-73.2020.8.02.0001

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005403-8

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000360/2020-14, para providências.

Assunto: Ofício nº 637/2020/GABPRM1/VRLS - 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Processo: 02.2020.00005421-6

Interessado: Antônio Ribeiro de Albuquerque

Natureza: Requer providências do MPAL em Flexeiras/AL

Assunto: Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Processo: 02.2020.00005402-7

Interessado: 6º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000362/2020-13, para providências.

Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.000362/2020-13

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00005378-3

Interessado: 1ª Delegacia Especializada em Defesa dos Direitos da Mulher - PCAL

Natureza: Apresentação de servidor

Assunto: Ofício nº 515/2020-GD/1º DEDDM

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005383-9

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL

Natureza: Ciência de decisão judicial para apurar suposto ato criminoso

Assunto: Mandado Nº 001.2020/045952-0

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00005393-9

Interessado: Núcleo de Combate à Corrupção - 25º Ofício - Procuradoria da República no Rio Grande do Sul - MPFRS

Natureza: Compartilhamento de provas. Operação Étimo. Referente ao Inquérito Policial n. 5083360-71.2016.4.04.7100.

Assunto: OF/NCC/PR/RS Nº 4234/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2020.00005423-8
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Informa arquivamento. NF nº 1.11.000.000808/2020-18
Assunto: Ofício nº 90/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000369/2020-10

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000368/2020-37

Interessado: Thiago Alves da Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000349/2020-65

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000329/2020-39

Interessado: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória

Despacho: Considerando o teor do § 2º do art. 5º da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, alterada pela Resolução nº 90, de 24 de outubro de 2012, bem como que o interessado possui atribuições eleitorais, indefiro o pedido. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000366/2020-91

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória

Despacho: Considerando o teor do § 2º do art. 5º da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, alterada pela Resolução nº 90, de 24 de outubro de 2012, bem como que o interessado possui atribuições eleitorais, indefiro o pedido. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1328.0000018/2020-51

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo registro de banco de horas aos servidores Flávio Vasconcelos Pais e Thiago Vinícius Lima Cunha.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 16 a 20. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000370/2020-80

Interessado: João de Sá Bomfim Filho – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000026/2020-15

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Setembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 319, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000341/2020-87, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva FRANCINE CANUTO BARROS CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 24 de setembro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000363/2020-75

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000372/2020-26

Interessado: Fábio Luiz Farias de Assis – Estagiário

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000371/2020-53

Interessado: Dr. José Artur Melo – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 9 a 12. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000341/2020-87

Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ C2 para Classe C, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de Setembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e, em razão da ausência justificada do Conselheiro José Artur Melo, atuando como Suplente o Conselheiro Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2020, que resultou aprovada, por unanimidade. O Presidente cumprimentou todos os presentes. Antes de adentrar no procedimento de promoção para provimento de Promotoria de Justiça, invertendo a pauta, o Presidente trouxe o item seguinte da RESPOSTA AO MEMORANDO N.º 14/2020 – sec/csmp – AFASTAMENTO PARA CURSO NO EXTERIOR, expondo que com relação à resposta apresentada pela Promotora de Justiça, ao entender dele, é satisfatória. Para evitar maiores burocracias, pediu ao Secretário uma leitura dinâmica da resposta da Promotora de Justiça. Realizada a leitura pelo Secretário Edelzito Andrade, o Presidente reforçou que entende que a Promotora de Justiça cumpriu o Regimento Interno do CSMP, votando pela aceitação dos mandamentos no tocante a seu afastamento. Com a palavra, o Conselheiro Lean Araújo afirmou entender por cumprida pela Promotora de Justiça. Em votação, o CSMP deliberou acolher, por unanimidade, a resposta da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba, como cumprimento dos requisitos referentes ao curso. O Conselheiro Valter Acioly sugeriu o encaminhamento do reconhecimento à Diretoria de Pessoal do MPAL, sendo acompanhado pelos demais. Passando à movimentação referente ao procedimento 13.2020.00000014-0 - Edital CSMP nº 14/2020 - PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, com: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro (Desistente); ALEX ALMEIDA SILVA; Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto; Ivaldo da Silva; LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA; Sérgio Ricardo Vieira Leite; PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO; PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO (Desistente); FÁBIO BASTOS NUNES; SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS e MARIA LUÍSA MAIA SANTOS (Desistente); após exposição, ditos os nomes dos Promotores de Justiça que desistiram de sua candidatura, em apreciação, o Conselheiro Lean Araújo indicou o candidato Ivaldo da Silva. O Conselheiro Isaac Sandes votou no Promotor de Justiça Ivaldo da Silva. O Conselheiro Marcos Méro votou no candidato Ivaldo da Silva, justificando o fato de não votar na Promotora de Justiça Louise Teixeira. O Conselheiro Maurício Pitta falou da figuração de lista, curso de pós-graduação e atuação, votando no Promotor de Justiça Ivaldo da Silva. O Conselheiro Walber Valente indicou o candidato Ivaldo da Silva. O Presidente votou no Promotor Ivaldo da Silva, seguindo os votos anteriores e reforçando que este nunca se nega a auxiliar à Administração nos trabalhos. Partindo para o segundo escrutínio, o Conselheiro Lean Araújo votou na Promotora de Justiça Louise Teixeira, remanescente de lista. O outro nome por ele indicado é do Promotor de Justiça Luiz Alberto. O Conselheiro Isaac Sandes votou seguindo as argumentações e nomes indicados pelo Conselheiro Lean Araújo. O Conselheiro Marcos Méro tratou das condições em que figuram os candidatos, destacando os Promotores de Justiça Louise Teixeira e Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto, em respeito à forma em que cada um figura nos critérios e respeitando a lista de antiguidade. O Conselheiro Maurício Pitta votou na Promotora Louise Teixeira e no Promotor de Justiça Paulo Henrique. O Conselheiro Valter Acioly votou nos candidatos Louise Teixeira e Luiz Alberto. O Conselheiro Walber Valente votou, seguindo os votos anteriores, nos Promotores de Justiça Louise Teixeira e Luiz Alberto. O Presidente votou na candidata Louise Teixeira, pela composição em lista e, apesar de todos vestirem a camisa da Instituição, serem trabalhadores, mas tendo que escolher um, vota no candidato Luiz Alberto. Promovido o Promotor de Justiça Ivaldo da Silva, da Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. O Conselheiro Lean Araújo pediu para ser feita a leitura de proposta de assento apresentada por este Conselheiro. O Secretário Edelzito Andrade realizou a leitura. Em votação, aprovada por unanimidade a proposta de assento no seguinte teor: Formada a lista de promoção ou remoção por merecimento e ocorrendo desistência, escrita ou tácita, do indicado para o provimento do cargo, o Procurador-Geral de Justiça proverá o Órgão de Execução dentre os remanescentes da lista composta pelo Conselho Superior do Ministério Público, quando da impossibilidade de recomposição da lista pela ausência de outros habilitados ao certame. Na existência de outros candidatos inscritos, suficientes para uma nova lista tríplex, sua formação ocorrerá na reunião seguinte, vedada a publicação de novo edital. O Presidente parabenizou a iniciativa. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente comunicou que amanhã realizará mais uma reunião de trabalho para análise e acompanhamento do retorno gradativo às atividades presenciais na Instituição. Afirmou que teve uma conversa com o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas. Que na resolução do Tribunal de Justiça já há previsão de retorno dos Promotores de Justiça a seus gabinetes localizados no Fórum, recebendo pessoas da comunidade, de forma agendada. O Presidente disse que, como Procurador-Geral de Justiça, pensa também nessa data de retorno e já determinou a distribuição de materiais nas Unidades para proteção – máscara, álcool, dentre outros itens. O Presidente comunicou que não participará da reunião do Conselho Superior na próxima semana, pois tratará de assuntos



institucionais em Brasília. Comunicou que na segunda-feira nomeará o novo Secretário para este Conselho Superior, o Promotor de Justiça Marcus Mousinho e que o Secretário ad hoc, Edelzito Andrade o acompanhará por um período. Agradece a presteza e disponibilidade do Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade, por todo esse tempo, apesar de todas as atividades que tem e trabalho como secretário do CSMP. Mostra que é um guerreiro e que cumpre suas missões. Atuou de forma competente e lúcida. Agradece em seu nome e de toda a Instituição. O Promotor de Justiça Edelzito Andrade agradeceu as palavras elogiosas do Presidente, que entende serem pela amizade, foi um período de muita aprendizagem, que o fez entender a Instituição. Só teve um emprego que é o de Promotor de Justiça e neste pretende permanecer. Pede desculpa por erros, mas que foram pela pouca experiência. Todas as vitórias se devem à experiência, sensatez dos Conselheiros. Pede à Nossa Senhora da Conceição que continue os iluminando. O Conselheiro Valter Acioly parabenizou a escolha do novo Secretário, que em um momento de pandemia em que muitos não aceitaram, vai trabalhar no Conselho Superior, que não tem pouco trabalho. Destaca a atuação do Promotor de Justiça Edelzito Andrade. Ele conseguiu ajustar o que era necessário. Sugeriu que constasse uma Nota de Destaque, Elogio, na ficha funcional dele, pelo relevante serviço realizado no Conselho Superior; sendo aprovado por todos. O Conselheiro Lean Araújo destacou a atuação do Presidente com a indicação deste novo Secretário e o elogio ao Promotor de Justiça Edelzito Andrade. O Presidente determina a publicação dos elogios feitos neste momento em ata no Diário Oficial e o encaminhamento desta para constar em ficha funcional. O Conselheiro Marcos Méro sugeriu um voto, no mesmo sentido, ao ex-Secretário Delfino Costa Neto; sendo aprovado por unanimidade. O Presidente esclareceu que o Promotor de Justiça Delfino Costa Neto solicitou a saída do Conselho, em razão de problemas de saúde que está passando. O Presidente fez o pedido ao Dr. Almir Crescêncio e Wladimir Bessa, que por questões de pandemia, problema de saúde na família e outras não puderam aceitar. O Conselheiro Walber Valente disse que a Corregedoria Geral está engajada no procedimento de retorno às atividades, falando de providências. A Corregedoria está com escala de rodízio e torce para que todos voltem à normalidade. Associa-se a todas as manifestações ao Promotor de Justiça Edelzito Andrade, por passar aos Conselheiros a confiança para que votem com segurança. Parabenizou e desejou sucesso ao mesmo. A secretaria do CSMP exige muito, em razão dos muitos assuntos que nela passam, processos, informações, resoluções, mas tudo consegue fluir. O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Assentos e Súmulas

Assento n.º 012/2020, do CSMP. “Formada a lista de promoção ou remoção por merecimento e ocorrendo desistência, escrita ou tácita, do indicado para o provimento do cargo, o Procurador-Geral de Justiça proverá o Órgão de Execução dentre os remanescentes da lista composta pelo Conselho Superior do Ministério Público, quando da impossibilidade de recomposição da lista pela ausência de outros habilitados ao certame. Na existência de outros candidatos inscritos, suficientes para uma nova lista triplíce, sua formação ocorrerá na reunião seguinte, vedada a publicação de novo edital.”

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº MP 09.2020.00000973-2

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual; concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, localizada no Prédio-sede das Promotorias de Justiça da Capital, situado à Av. Jucá Sampaio, nº 540, sala 2, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-365, no uso de suas



atribuições,

Considerando o teor do Inquérito Civil nº MP 06.2019.00000124-0 instaurado por força de notícia formulada pelo senhor Manoel de Carvalho de Lima sobre a violação de sepulcro no Cemitério Público São José, localizado à Av. Siqueira Campos, nº 1500, Trapiche da Barra, nesta Capital;

Considerando que consta do referido Processo a informação de que seriam feitas rondas e fixados postos noturnos a partir de 1º de abril de 2020, nos Cemitérios São José, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora Mãe do Povo e Santo Antônio, destarte, devido a pandemia causada pelo COVID-19, houve significativa afetação no quadro de servidores da Guarda Municipal de Maceió, de maneira que só foram mantidas as rondas diurnas;

Considerando que existe a necessidade de acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Maceió para evitar ocorrências de crimes e infrações administrativas dentro das áreas comuns do Cemitério São José, nesta Capital.

RESOLVE, com fulcro no art. 8º, II da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente Procedimento Administrativo com o fito de acompanhar as providências adotadas pelo Município de Maceió, conforme consideração acima.

Para tanto, neste átimo, adota-se as seguintes providências:

- a) Comunicação da instauração do presente Procedimento Administrativo, via SAJ/MP ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, e
- b) Publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Gabinete da 61ª PJC, em Maceió, 24 de setembro de 2020.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Justiça Titular da 61ª Promotoria de Justiça da Capital